



EDITAL 01/2024

SELEÇÃO DE CANDIDATOS A AUXÍLIO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÃO NA CONFERÊNCIA ANUAL DA ACADEMIA AMERICANA DE CIÊNCIAS FORENSES – AAFS 2025

1. **PREÂMBULO**

1.1. O Diretor-Geral da Fundação Justiça pela Ciência, no uso de suas atribuições, torna público o Edital seleção de trabalhos de pesquisadores brasileiros da área de Ciências Forenses, a auxílio financeiro para fins de participação na *American Academy of Forensic Sciences (AAFS) Annual Scientific Conference 2025* que será realizada de 17 a 22 de fevereiro de 2025, no *Baltimore Convention Center, Baltimore, Maryland, United States of America*, conforme as disposições a seguir estabelecidas.

2. **APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA**

2.1. A partir de 2016, a Academia Brasileira de Ciências Forenses se tornou a primeira entidade associada da Academia Americana de Ciências Forenses (entidade co-irmã), o que possibilitou a criação de estratégias para incentivar o relacionamento e o intercâmbio entre jovens pesquisadores dos dois países na área de Ciências Forenses, promovendo o desenvolvimento de redes interpessoais e científico-acadêmicas.

2.2. Neste ano, a Fundação Justiça pela Ciência, ciente da necessidade de estimular parcerias com a comunidade forense internacional, fará a seleção de candidatos para auxílio financeiro para participação na Conferência Anual da Academia Americana de Ciências Forenses – AAFS 2025.

2.3. Informações sobre a AAFS 2025 serão disponibilizadas no site www.aafs.org.br.

3. **DOS OBJETIVOS DESTE PROGRAMA**

- 3.1. Oferecer oportunidades para a atualização de conhecimentos técnicos, científicos, tecnológicos e acadêmicos para pesquisadores da área forense;
- 3.2. Ampliar o nível de colaborações profissionais e publicações aplicadas conjuntas entre a comunidade acadêmica e profissionais forenses que atuam no Brasil e no exterior;
- 3.3. Proporcionar maior visibilidade internacional à produção científica e tecnológica na área forense no Brasil;
- 3.4. Promover a reflexão sobre os métodos de produção científica e tecnologia forense desenvolvidos e aplicados no Brasil ao proporcionar o intercâmbio com pesquisadores e profissionais estrangeiros;
- 3.5. Auxiliar no processo de internacionalização da ciência, tecnologia e inovação forense brasileiras.

4. **REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

O candidato deverá reunir, conjuntamente, todos os requisitos abaixo. A não apresentação dos requisitos e da documentação obrigatória acarretará na desclassificação do candidato:

- 4.1. Ser pesquisador em uma das áreas das Ciências Forenses com comprovação de publicação

científica em revistas, periódicos ou anais de congresso na área;

- 4.2. Ter trabalho de pesquisa aceito para apresentação na Conferência da AAFS 2025, na modalidade poster ou oral;
- 4.3. Comprovação obrigatória do nível mínimo de proficiência no idioma Inglês igual ou equivalente a B2, de acordo com o apresentado abaixo:
 - 4.3.1. TOEFL IBT (Internet-Based Testing): mínimo de 72 pontos, com validade de dois anos. Será aceito o MyBest scores to TOEFL iBT;
 - 4.3.2. TOEFL ITP (Institutional Testing Program): mínimo de 543 pontos, com validade de dois anos;
 - 4.3.3. IELTS (International English Language Test): mínimo 6, com validade de dois anos, sendo que cada banda (listening, reading, writing e speaking) deverá ter nota mínima cinco;
 - 4.3.4. Certificado de Cambridge: nível mínimo B2, sem prazo de validade;
 - 4.3.5. DET (Duolingo English Test): mínimo de 100 pontos, com validade de dois anos. Para possibilitar a verificação da autenticidade do teste Duolingo pela comissão de avaliação, é obrigatório que o candidato envie o certificado de proficiência em formato PDF.
- 4.4. A Fundação reserva-se o direito de verificar a veracidade de informações prestadas pelos candidatos a qualquer momento, estando o candidato, então, sujeito à exclusão do processo de seleção no caso de inexatidão ou omissão de informações.

5. VAGAS OFERTADAS

- 5.1. A Fundação concederá auxílio financeiro a 1 (um) representante por trabalho selecionado.
- 5.2. Serão selecionados **2 (dois) trabalhos distintos de pesquisadores** para recebimento do auxílio financeiro:
 - a) 1 vaga para a categoria Jovem Pesquisador – até 35 anos em fevereiro de 2025;
 - b) 1 vaga para a categoria Pesquisador – sem restrição de idade.
- 5.2.1. Em caso de não ocupação de vaga por falta de candidatos habilitados na categoria Jovem Pesquisador, será(ão) convocado(s) o(s) candidato(s) mais bem colocado(s) em ordem de classificação da categoria Pesquisador.
- 5.3. O auxílio financeiro concedido pela Fundação a cada representante consiste em:
 - 5.3.1. Passagens aéreas (ida/volta) para o autor selecionado;
 - 5.3.2. Diárias de US\$ 100,00 (cem dólares norte-americanos);
 - 5.3.3. Inscrição para participação na 77ª Reunião Anual da Academia Americana de Ciências Forenses.
- 5.4. Caso desista de participar do evento, o estudante deverá comunicar oficialmente e por escrito, apresentando justificativa plausível. Se já tiver recebido o auxílio financeiro, deverá restituir o valor integral à Fundação.
- 5.5. O representante do trabalho selecionado deverá, obrigatoriamente, participar de todos os dias do evento, sob pena de restituição do valor integral do auxílio financeiro.

6. INSCRIÇÕES

- 6.1. As inscrições serão realizadas no período de 0h do dia 28 de outubro às 18h do dia 04 de novembro de 2024 (horário de Brasília).
- 6.2. Para se inscrever, o candidato deverá preencher a ficha do Anexo II e enviar para o e-mail selecao.aafs@justicapelaciencia.org.br, juntamente com a documentação abaixo:

- a) Cópia de passaporte válido com visto para o Estados Unidos da América;
- b) Declaração comprobatória de aceite ou apresentação do trabalho na conferência da AAFS 2025;
- c) Cópia do resumo do trabalho aceito para apresentação;
- d) Uma carta de apresentação detalhando o trabalho inscrito e explicando a importância de sua participação na AAFS 2025;
- e) Documento que comprove a fluência em inglês (mínimo B2), conforme item 4.3 deste Edital;

6.3. Cada pesquisador só poderá apresentar uma inscrição.

6.4. A Fundação utilizará o correio eletrônico para comunicação com os candidatos aprovados, cabendo a estes a inteira responsabilidade pela indicação correta de seu endereço, atualizações e conferências durante toda sua participação no evento.

6.5. Não serão homologadas inscrições incompletas, mesmo que tenham sido enviadas dentro do prazo regulamentar.

6.6. Em hipótese alguma serão aceitas inscrições fora do prazo.

7. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

7.1. A Fundação homologará todas as candidaturas submetidas pelos estudantes, desde que atendam aos requisitos previstos neste Edital e tenham sido enviadas no prazo.

7.2. Os candidatos serão avaliados conforme critérios estabelecidos no Anexo I.

8. COMPROMISSOS DO REPRESENTANTE DO TRABALHO SELECIONADO

8.1. Responder, em até 03 (três) dias, ao e-mail de confirmação de participação que será enviado pela ENP aos candidatos selecionados logo após a divulgação do resultado final. Caso não se manifeste dentro deste prazo, o candidato será automaticamente eliminado.

8.2. Apresentar a documentação correta e completa dentro do prazo estipulado pela Fundação. Em caso de descumprimento de um dos prazos, o candidato estará automaticamente eliminado.

8.3. Participar da Reunião Anual da AAFS 2025.

8.4. O Jovem Cientista selecionado deverá agradecer a Fundação em sua apresentação e em futuras publicações do trabalho.

9. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Inscrições dos interessados	até 04/11/2024
Divulgação da lista provisória de trabalhos Selecionados	11/11/2024
Envio de recursos	14/11/2024
Divulgação da lista final de trabalhos selecionados	20/11/2024
Realização da Reunião Anual da AAFS 2025	17 a 22 de fevereiro de 2025

10. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 10.1. A Comissão Avaliadora para este edital será indicada pelo Diretor-Geral da Fundação Justiça pela Ciência.
- 10.2. Os autores dos trabalhos selecionados para receber o auxílio financeiro pela Comissão Avaliadora deverão preencher, assim que solicitados pela Fundação, o termo de compromisso para liberação do auxílio financeiro.
- 10.3. Casos omissos serão decididos pela Comissão Avaliadora.

ANEXO I - EDITAL 01/2024 – Fundação Justiça pela Ciência

PONTUAÇÃO

Item	Critério	Pontuação máxima
1	Trabalho aceito para apresentação poster – 1,0 ponto por trabalho.	Até 2,0
2	Trabalho aceito para apresentação oral – 2,0 pontos por trabalho.	Até 4,0
3	Ser associado da ABCF ou da APCF – 1,0 ponto por associação.	Até 2,0
4	Participar do Programa ID Jovem do Governo Federal – 2,0 pontos para quem comprovar ser membro.	Até 2,0
5	Avaliação de mérito científico – 0 a 5 pontos	Até 5,0

ANEXO II - EDITAL 01/2024 - Fundação Justiça pela Ciência

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo:
Data de Nascimento:
Instituição:
Link para acesso ao currículo Lattes:
Email e Telefone para contato: